



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

**Portaria nº 2423/2023**

**Concede Licença Maternidade à servidora Jônica Maria Caetano**

**Vanderlei Trevelin**, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **JONICA MARIA CAETANO** matrícula funcional nº 10421, portadora do CPF nº 050.007.579-47, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada junto a Secretaria de Administração, no período de 05 de março até 02 de julho de 2023, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 05 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Vanderlei Trevelin**  
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2814  
Data 08/03/2023